



**ATOS - CP004-2021 - CRECHE - ALDEIA**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ**  
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ  
CNPJ Nº. 13.692.736/0001-10  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

**RESULTADO FINAL**

A Comissão de Licitações do Município de Sento Sé - BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021**, **Processo Administrativo nº 079/2021**, **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 8.666/93, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução da Creche, Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo "C", padrão FNDE - (Obra remanescentes), localizada no Povoado da Aldeia, no município de Sento Sé - Bahia. **EMPRESA VENCEDORA:** MCA Engenharia e Construções LTDA, com o valor global de R\$ 1.047.679,05 (Hum milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Sento Sé - BA, 28 de Junho de 2021.

---

Paulo Roberto Batista do Nascimento  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ**  
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 004/2021.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da Creche, Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo "C", padrão FNDE - (Obra remanescentes), localizada no Povoado da Aldeia, no município de Sento Sé - Bahia.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sento Sé/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo Concorrência Pública nº 004/2021, objetivando a contratação com a empresa MCA Engenharia e Construções LTDA, inscrito no CNPJ de nº 17.984.973/0001-05, situada na Av. Eudaldo Mota, nº 30, Térreo, Centro - Cidade: Filadélfia/BA - CEP: 44.775-000, objetivando para contratação de empresa de engenharia para a execução da Creche, Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo "C", padrão FNDE - (Obra remanescentes), localizada no Povoado da Aldeia, no município de Sento Sé - Bahia, no valor global de R\$ 1.047.679,05 (Hum milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos), **HOMOLOGA** o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo estatuto regulador, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Sento Sé - BA, 28 de Junho de 2021.

---

Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ**  
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 004/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da Creche, Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo "C", padrão FNDE - (Obra remanescentes), localizada no Povoado da Aldeia, no município de Sento Sé - Bahia.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sento Sé/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo Concorrência Pública nº 004/2021, objetivando a contratação com a empresa MCA Engenharia e Construções LTDA, inscrito no CNPJ de nº 17.984.973/0001-05, situada na Av. Eudaldo Mota, nº 30, Térreo, Centro - Cidade: Filadélfia/BA - CEP: 44.775-000, objetivando para contratação de empresa de engenharia para a execução da Creche, Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo "C", padrão FNDE - (Obra remanescentes), localizada no Povoado da Aldeia, no município de Sento Sé - Bahia, no valor global de R\$ 1.047.679,05 (Hum milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos), **ADJUDICA** o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo estatuto regulador, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Sento Sé - BA, 28 de Junho de 2021.

---

Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos  
Prefeita Municipal